ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 90
Morada Nova - Ce

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PE-006/2021-SEDUC
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **25 de junho de 2021**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2021 - SEDUC, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA COLEÇÃO APROVA SAEB, CUJO OBJETIVO É FORTALECER O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS PROFESSORES E UM MELHOR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORCO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 15 de Junho de 2021.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Aracoiaba à Av. da Independência, 134 – Centro – CEP: 62.750 – 000. Aracoiaba - Ceará, 15 de Junho de 2021. Presidente da CPL – José Heriano Guedes de Queiroz.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 25 de Junho de 2021, às 8:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.14.01-PERP, critério de julgamento Menor Preço por Item, Modo Aberto de Disputa, com fins de Registro de Preços visando aquisição de material permanente (equipamentos de informática e mobiliário) para atender implantação do prontuário eletrônico do SUS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Alto, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site do Município de Pacajus: https://www.pacajus.ce.gov.br/ e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Pacajus/CE, 14 de Junho de 2021. Maria Girlenete Lopes - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato dos Instrumentos Contratuais. A Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Agricultura Des. Econ. R. Hid. Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, tornam público o Extrato dos Instrumentos Contratuais de nº.s, 2021.06.14.01, 2021.06.14.02, 2021.06.14.03, 2021.06.14.04, resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.01-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços Nº. 2021.04.27.01/2021. Objeto: Registro de Preços Destinado à aquisição de material de consumo em geral (expediente/didático, gêneros alimentícios em geral, limpeza e higiene pessoal, e copa e cozinha e demais material de consumo), junto as Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, tudo conforme anexo I. Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Saúde. 1101.10.122.0046.2.060 – (1211000000), 1101.10.301.0011.2.062 – (1211000000), 1101.10.302.0005.2.068 – (1211000000), Secretaria Municipal de Educação, 0701.12.122.0044.2.011 – (1111000000), 0701.12.361.0017.2.015 – (1113000000), Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, 0901.08.122.0047.2.030 – (1001000000), 0901.08.244.0010.2.040 – (1311000000), 0901.08.244.0010.2.042 – (1311000000), 0901.08.244.0009.2.039 – (1311000000), Secretaria Municipal de Agricultura Des. Econ. R. Hid. Meio Ambiente, 1001.04.122.0042.2.047 – (1001000000), Secretaria Municipal de Transportes, 1301.26.122.0048.2.065 – (1001000000), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, 0801.04.122.0043.2.027 – (1001000000), Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, 0401.04.122.0049.2.002 – (1001000000), Secretaria Municipal de Cultura eTurismo, 1201.27.122.0051.2.084 – (1001000000), Secretaria Municipal de Governo e Gestão, 1401.04.122.0041.2.086 – (1001000000), Secretaria Municipal de Finanças, 0601.04.123.0045.2.007 – (1001000000) Contratada: Comercial JV Minimercado LTDA – CNPJ Nº. 14.889.963/0001-59, Valores dos Contratos: Sec. Municipal de Saúde, Valor Global DE R$ 83.312,31 (oitenta e três mil, trezentos e doze reais e oitenta e um centavos). Sec. Municipal de Educação, Valor Global R$ 134.988,26 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Sec. Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Valor Global R$ 303.400,75 (trezentos e três mil, quatrocentos reais e setenta e cinco centavos). Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Valor Global R$: 14.406,21 (quatorze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos). Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Valor Global, R$ 8.878,56 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), Secretaria Municipal de Transportes, Valor Global R$: 11.159,95 (onze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Valor Global R$: 49.481,47 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). Secretaria Municipal de Finanças, Valor Global R$: 8.250,07 (oito mil, duzentos e cinquenta reais e sete centavos). Secretaria Municipal de Agricultura Des, Econ. R. Hid. Meio Ambiente, Valor Global R$: 10.849,37 (dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Valor Global R$: 10.397,10 (dez mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021, Assina pela Contratada: Rosiane Pereira Coelho - CPF nº 006.994.043-63, Assinam Pelas Contratantes: Cicera Edana Tavares Luna (Ordenadora de Despesas da Sec. Municipal de Saúde), Antônio Marcelo das Neves Bezerra (Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Educação) Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício (Ordenadora de Despesas da Sec. Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social) Mauro Tavares de Luna (Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Agricultura Des. Econ. Rec. Hid. Meio Amb, Sec. Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Desen. Urb. e Infraestrutura, Sec. Municipal de Esporte e Juventude, Sec. Municipal de Cult. e Turismo, Sec Municipal de Gov. e Gestão, Sec. Municipal de Finanças). Aurora/CE, 14 de Junho de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda – Concorrência Pública Nº 001/2021/CP – Aviso do Resultado da Classificação das Propostas de Preços Após Fase Recursal. O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado da classificação das propostas de preços após fase recursal da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021/CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza pública, capinação, poda, coleta e transporte de resíduos sólidos regulares na sede e distritos no município de Catunda-CE. Resultado: Propostas Classificadas: 1º. Sacullus Serviços e Locações EIRELI: R$ 1.531.999,68 (hum milhão, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); 2º. AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI: R$ 1.538.108,03 (hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e três centavos); 3º. M5 Construtora E Serviços Urbanos EIRELI: R$ 1.640.520,04 (hum

contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2021.06.07.01-TP-ADM. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 01/07/2021, às 08h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, Tejuçuoca, Ceará, a Tomada de Preços nº.2021.06.07.01-TP-ADM, cujo objeto é os serviços de assessoria a acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas dos Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto as Secretarias de Saúde, Gestão e Controle, Educação e Infraestrutura do Município de Tejuçuoca-CE. Para aquisição do Edital os Interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min às 12h00min ou através do site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Tejuçuoca – CE, 14 de junho de 2021. José Marcos Pinho Brito – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Errata a Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2021 - SAS. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a reforma e readequação dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS; da Sede e do Distrito de São João do Aruaru, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Vimos por meio deste, comunicar aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 003/2021 – SAS, que na Ata de julgamento de habilitação e nos avisos da divulgação do resultado Onde se Lê "Lexor Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI como habilitada", Leia-se "Lexor Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI como inabilitada". Maiores informações através do fone (88)3422-1381 das 08:00 às 11:30 horas. Aline Brito Nobre – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-006/2021-SEDUC. Objeto: aquisição de material didático pedagógico para distribuição aos alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Coleção Aprova SAEB, cujo objetivo é fortalecer o trabalho desenvolvido pelos professores e um melhor desenvolvimento educacional no Município de Morada Nova, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, deste Município, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I, do edital. Forma de disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 25.06.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://blcompras.com/home/publicaccess "Acesso Identificado no link – acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88 3422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.04.16.01/TP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço manual das estradas vicinais de diversas localidades do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: 4D Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI- ME, itens: 4.2.4.1 cc 4.2.4.2 "d"; Andrade Empreendimentos EIRELI, itens: 4.2.3.2, 4.2.3.7, 4.2.3.9, 4.2.4.1 e 4.2.4.10; Contecnica Cariri – Organização Empresarial EIRELI – ME, itens: 4.2.1.5 e 4.2.4.1; MAdos Santos Cordeiro EIRELI – ME item: 4.2.4.1; Princesa do Vale EIRELI-ME, itens: 4.2.3.7. cc 4.1 "a", 4.2.3.9, 4.2.4.1, 4.2.4.10; Rodrigues & Feitosa Empreendimentos, itens: 4.2.3.1, 4.2.3.9 e 4.2.4.1; Roma Construtora EIRELI – ME, itens: 4.2.3.7 e 4.2.4.1. Empresas Habilitadas: A. I. L. Construtora LTDA- ME; Alliz Construções e Serviços LDTA-ME; AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI; Construtora Exito EIRELI-EPP; DM da Silva Serviços e Construções – ME; G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP; JPN- Construções e Serviços EIRELI-ME – ME; Largem Construção Locações e Serviços EIRELI; LRS Construções e Serviços LDTA- ME; Nicópolis Construções Locações da Serviços de Higienização LTDA; N3 Empreendimentos e Participações; PMG Construção e Locação LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME e Venus Serviços e Entretenimentos LTDA., por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 14 de junho de 2021. Gislayne Bezerra Sampaio - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: Araguaia Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.297/0001-89 interpôs Recurso Administrativo na fase de Julgamento da Habilitação Documental da Tomada de Preços Nº 2021.04.05.01/TP, cujo objeto: ampliação e recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mauriti/CE. Conforme determina o art. 109, I, "a", § 3º da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo para contrarrazões. Conteúdo do recurso administrativo encontra-se no sítio: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e https://www.mauriti.ce.gov.br, bem como no setor de Licitações. Em 14 de junho de 2021 – Gislayne Bezerra Sampaio – Presidente da CPL.

quatrocentos e setenta e três mil duzentos e sessenta reais). Com prazo para contratação até 31 de dezembro de 2021 e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Dotação Orçamentária: 04.01-15.122.0007.2.020; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Conforme Declaração de Adesão. Tejuçuoca/CE, 10 de Junho de 2021. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL do Município de Tejuçuoca.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Governo Municipal - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 08.03.001/2021-GM, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica sob demanda, no âmbito da administração Municipal de Tauá-Ce, a saber, Empresas Classificadas: Geopac Engenharia e Consultoria EIRELI e Quarta Consultoria LTDA. vencedora do certame foi a empresa Geopac Engenharia e Consultoria EIRELI, cuja nota final se deu em 64,70. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-Ce, 14 de julho de 2021. Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Resultado de Julgamento de Propostas – Tomada de Preços Nº 21.04.001/2021-PMS. A CPL torna público o resultado de julgamento de propostas da Tomada de Preços acima numerada. Propostas Classificadas: 01 Coral Construtora Rodoveiho Alencar LTDA. 02. Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI. 03. T.F.A. Construções e Serviços EIRELI LTDA. 04. Energy Serviços EIRELI. Empresa Vencedora: Real Serviços EIRELI. Fica aberto o prazo recursal. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação. Saboeiro-CE, 14 de junho de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos Resumidos das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 12.05.001/2021-PMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.401.[illegible]/0001-72. Contratadas: J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79, Nº 31.05.001/2021-PMS, no Valor Global de R$ 2.730.798,50 (dois milhões e setecentos e trinta mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), representado pelo Sr. Marcio Costa Forti, titular Administrador da empresa. Panorama Comercio de Prod. Medicos e Farmaceuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, Nº 31.05.002/2021-PMS, no Valor Global dos lotes II e VI - R$ 634.991,40 (seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e um real e quarenta centavos), representado pelo Sr. José D' Almeida, sócio da empresa. Cralab Saúde Atacado EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00, Nº 31.05.003/2021-PMS, no valor global do lote XI - R$ 88.396,51 (oitenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), representado pelo Sr. José Inácio de Oliveira Filho, titular da empresa. Contratante: Gabriella Romeyk Braga de Castro, Secretaria da Saúde. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, subsidiaria da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 028/2021. Vigência 12 (doze) meses, data da assinatura, dia 31 de maio de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 17.05.001/2021-PMS. Objeto: Com os seguintes resultados: Empresas Habilitadas: 01. H B Serviços de Construção EIRELI; 02. A I L Construtora LTDA; 03. Eletropol Serviços Projetos e Construções EIRELI; 04. Pilariex Construções LTDA; 05. I P N Construções e Serviços EIRELI; 06. Construtora Exito EIRELI; 07. GS Construções e Serviços EIRELI; 08. Barbosa Construção e Serviços LTDA; 09. Teles Soluções em Imoveis EIRELI - ME; 10. TFA Empreendimentos EIRELI - ME; 11. Sertão Construções Serviços e Locações; 12. Real Serviços EIRELI; 13. FF Empreendimentos e Serviços LTDA - (Condicionada – Lei Complementar Nº 123/06); 14. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME (Condicionada – Lei Complementar Nº 123/06). As demais empresas participantes foram inabilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE. Em 14 de junho de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Contrato nº 2021060901FG. Partes: o Município de Potengi, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa DL Locações e Serviços, CNPJ: 35.887.172/0001-60. Objeto: contratação de serviço de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro São Francisco no Município de Potengi, no Estado do Ceará. Valor: R$ 693.765,60 (seiscentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da de sua assinatura Prazo de execução: (01) mês, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Potengi/CE, 11 de junho de 2021. Signatários: Layla Maysse Evangelista Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e David Lopes Silva – Representante legal da empresa contratada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.05.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de

Comissão de Licitação
FL. 92
Morada Nova - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.005/2021PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.005/2021PERP - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU GURGEL BRAGA HERBSTER, que tem como objeto é registro de preços visando à aquisição de gases medicinais comprimidos destinados ao Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Dr. Alfredo Marques do município de Maranguape/CE.

O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ou licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á do dia 15/06/2021 às 17h30min até o dia 29/06/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 29/06/2021 às 09:00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 29/06/2021 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao.mpe@gmail.com.

Maranguape/CE, 14 de junho de 2021.
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-6/2021-SEDUC

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-006/2021-SEDUC.
Objeto: aquisição de material didático pedagógico para distribuição aos alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Coleção Aprova SAEB, cujo objetivo é fortalecer o trabalho desenvolvido pelos professores e um melhor desenvolvimento educacional no Município de Morada Nova, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, deste Município, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I, do edital.
Forma de disputa: Aberto e Fechado.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 25.06.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília).

O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://bllcompras.com/home/publicaccess "Acesso identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br.

Maiores informações através do fone (88 3422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova-CE, 14 de junho de 2021
ALINE BRITO NOBRE
À Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.01-PERP

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 25 de Junho de 2021, às 8:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.14.01-PERP, critério de julgamento Menor Preço por Item, Modo Aberto de Disputa, com fins de Registro de Preços visando aquisição de material permanente (equipamentos de informática e mobiliário) para atender Implantação do prontuário eletrônico do SUS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Pacajus/CE , conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site do Município de Pacajus: https://www.pacajus.ce.gov.br/ e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br.

Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h.

Pacajus-CE, 14 de Junho de 2021.
MARIA GIRLEINETE LOPES
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.001 -TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 2021.05.21.001-TP, referente à conclusão da construção de três Creches Proinfância Tipo I e Croata II, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. Empresas Habilitadas: 01 Prime Empreendimentos, Incorporações E Serviços LTDA, Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI, Via Urbana Serviços e Emprendimentos EIRELI - ME, M S Engenharia Projetos e Consultoria LTDA EIRELI, E MK Serviços em Construções e Transportes Escolar EIRELI. Pelo pleno atendimento ao Edital. Empresa Inabilitada: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, pelo não atendimento do Item 4.2.4.3.

Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, "a" da Lei n° 8.666/93.

Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro - Pacajus - Ceará ou pelo Fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h.

Pacajus - CE, 14 de junho de 2021.
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.003/2021-CP

Fase de Habilitação

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 03.003/2021, cujo objeto é a conclusão da construção da Creche Pró-Infância Tipo B, Bairro Alvorada em Pacatuba/CE: Empresas Habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI e Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI. Empresas Inabilitadas: Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI, Cedibra Comércio e Construções LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Copa Engenharia LTDA e Construtora e Serviços JRS EIRELI, conforme Ata Complementar e Laudo Técnico, disponíveis no site www.tce.ce.gov.br/licitações e no setor de Licitações. Fica aberto o prazo recursal, com base na alínea "a", inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/1993. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro.

Pacatuba-CE, 14 de junho de 2021
IARA LOPES DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

AVISO DE RESCISÃO

Tomada de Preços nº 2020.07.28.001 - SEINFRA

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do Município, localizada à Juscelino Kubitscheck, Nº 85, centro, torna público a RESCISÃO CONTRATUAL, conforme preceitua o artigo 78, inciso IV, da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do Município e a empresa ADM - Comércio de Material Elétrico e Representações Ltda, decorrente da Tomada de Preços nº 2020.07.28.001 - SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de modernização do sistema de iluminação pública (IP), com instalação de luminárias de LED no município, conforme MAPP N° 652 e projeto em anexo, parte integrante deste processo.

WANDERLEY PEREIRA DINIZ
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato resumido do 2º Aditivo ao Contrato nº 2020.07.27.40-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a empresa: Prime Empreendimentos Incorporada e Serviços LTDA, como a seguir descrimina: Fundamento Legal: Art.57, Parágrafo 1º Inciso II, da Lei n° 8.6666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, com vigência até 19 de outubro de 2021. Pentecoste (CE), 08 de junho de 2021. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.1

A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de EPI (máscaras de proteção individual) e materiais de uso médico hospitalar para atendimento de pacientes acometidos com Covid-19/insuficiência respiratória e para profissionais das Unidades de Saúde do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 16 de junho de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 22 de junho de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 22 de junho de 2021 às 10:00h, através do site http://bllcompras.com. Informamos que com base no art. 4º-G da Lei Federal nº 14.035/2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00h às 12:00hrs.

Porteiras/CE, 14 de junho de 2021.
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2021060901FG. Partes: o Município de Potengi, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa DL Locações e Serviços, CNPJ: 35.847.172/0001-80. Objeto: contratação de serviço de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro São Francisco no Município de Potengi, no Estado do Ceará. Valor: R$ 693.765,60 (seiscentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12(doze) meses contados a partir da data da de sua assinatura Prazo de execução: (01) mês, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Potengi/CE, 11 de junho de 2021. Signatários: Layla Maysse Evangelista Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e David Lopes Silva - Representante legal da empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.013/2021-PERP

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/06/2021, às 16h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos diversos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17.05.001/2021-PMS

Objeto: Com os seguintes resultados: Empresas Habilitadas: 01. H B Serviços de Construção EIRELI; 02. A I L Construtora LTDA; 03. Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI; 04. Pilartex Construções LTDA; 05. I P N Construções e Serviços EIRELI; 06. Construtora Exito EIRELI; 07. GS Construções e Serviços EIRELI; 08. Barbosa Construção e Serviços LTDA; 09. Teles Soluções em Imoveis EIRELI - ME; 10. TFA Empreendimentos EIRELI - ME; 11. Sertão Construções Serviços e Locações; 12. Real Serviços EIRELI; 13. FF Empreendimentos e Serviços LTDA - (Condicionada - Lei Complementar Nº 123/06); 14. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME (Condicionada - Lei Complementar Nº 123/06). As demais empresas participantes foram inabilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE.

Saboeiro - CE, 14 de junho de 2021.
MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da CP

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 21.04.001/2021-PMS

A CPL torna público o resultado de julgamento de propostas da Tomada de Preços acima numerada. Propostas Classificadas: 01. Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA. 02. Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI. 03. T.F.A. Construções e Serviços EIRELI LTDA. 04. Energy Serviços EIRELI. Empresa Vencedora: Real Serviços EIRELI. Fica aberto o prazo recursal. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação.

Saboeiro-CE, 14 de junho de 2021.
MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da CPL

SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 15 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2721

Comissão de Licitação
FL. 93
Morada Nova - CE

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.030, DE 14 DE JUNHO DE 2021. INSTITUI O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.030, de 14 de junho de 2021.

Institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Para efeito desta Lei são adotadas as seguintes definições:
I - Impacto ambiental local: a operacionalização de empreendimento, a realização de obra, ou a execução de atividade da qual não decorram impactos ambientais capazes de ultrapassar os limites territoriais do município;
II - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que. sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;
III - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que. sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.
IV - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.
V - Autorização Ambiental: é a autorização para o funcionamento de empreendimento ou atividade de caráter temporário e o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário.
VI - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.
VII - Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA: tem por finalidade deliberar sobre diretrizes e políticas e estabelecer normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional para preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais,
Art.2º - Caberá ao município, nos termos da Constituição Federal 1988 e da Lei complementar nº 140/2011, o licenciamento ambiental das intervenções de impacto local:
§1º - Não são consideradas de impacto local, em razão de sua natureza as intervenções que realizam lançamentos de efluentes em recursos hídricos que percorra ou estenda por mais de um município e as intervenções em Áreas de Preservação Permanentes;
§2º - Também não são consideradas de impacto local as intervenções a seguir discriminadas, independentemente do porte e do Potencial Poluidor Degradador - PPD em que se enquadrem;
I - localizados ou desenvolvidos em dois ou mais municípios
II - cujas estruturas físicas ultrapassem os limites territoriais de um município
III - localizadas em imóveis cujos títulos de propriedade ultrapassem um ou mais municípios.
Art.3º - Ainda são passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal, a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras dos recursos ambientais:

Comissão de Licitação Fls. 94 Morada Nova - CE

(trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS** (Sócia Administradora) da empresa **ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6CFE9784

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO/ RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS – REFERENTE AO CONTRATO Nº 28052101SESA

OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo: **ITEM:** 0203010086. **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** EXAME CIPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/ MICROFLORA – RASTREAMENTO. **QUANT. SALDO DO CONTRATO:** 3.000. **UNIDADE:** UNIDADE. **VALOR UNITÁRIO CONTRATADO:** R$ 7,30. **PERCENTUAL APLICADO %:** 96,9%. **VALOR UNITÀRIO RECOMPOSTO:** R$ 14,37. **VALOR TOTAL DO SALDO (COM RECOMPOSIÇÃO):** R$ 21.210,00. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** Ao valor inicial pactuado será acrescido o valor de **R$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES** (Sócio) da empresa **CLÍNICA E LABORATÓRIO MARQUES SAÚDE LTDA.**

Mombaça - CE, 10 de junho de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6E4151E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N0 339 /2021 - CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município **DECRETA:**

Art. 1º – Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2021, tendo como tema central:
"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não contribuitiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 14 de junho de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito de Mombaça

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6FE8A84A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA A ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Vimos por meio deste, comunicar aos licitantes participantes da TP – 003/2021 – SAS, que na ata de julgamento de habilitação e nos avisos de divulgação do resultado ONDE SE LÊ **"LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI COMO HABILITADA"**, LEIA-SE **"LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOSA EIRELI COMO INABILITADA"**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente Da CPL

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F8A8F45C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-006/2021-SEDUC. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA COLEÇÃO APROVA SAEB, CUJO OBJETIVO É FORTALECER O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS PROFESSORES E UM MELHOR DESENVOLVIMENTO

FL. 95
Morada Nova - CE

EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORCO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.06.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:78498BD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL. CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021-SEAGRI

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021-SEAGRI. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE UNIDADES RECEBEDORAS (ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS) PARA RECEBER DOAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO A PORTARIA 396/2020 – TERMO DE ADESÃO, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PAA-CDS, EXERCÍCIO 2020/2021. A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO. **ENTIDADES APROVADAS**: HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 07.782.840/0001-74; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA ASAFE – PROJETO BETEL, CNPJ Nº 09.160.162/0002-42. **PRODUTORES APROVADOS**: JOSÉ LIMA DA SILVA, CPF Nº 078.157.993-70; JOSÉ JUALMIR MACHADO, CPF Nº 002.279.043-89; THULIO PACCELLI LIMA SILVA, CPF Nº 032.661.073-14; MARIA JOENEIDE DE LIMA, CPF Nº 816.398.803-72; JOSÉ LUCEDY MAIA, CPF Nº 882.339.283-72.

MORADA NOVA, CEARÁ. 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:549D0F3A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA/SAAE/Nº1406-A/2021

MORADA NOVA – CE, 14 DE JUNHO DE 2021.

Determina o retorno ao atendimento presencial, com a realização dos serviços essenciais e não essenciais, através de medidas de controle; e convoca ao retorno das atividades os servidores abaixo explicitados, na forma que indica.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, XI e XX da Lei Municipal nº 1.571/2011 e da Portaria 0101-M/2021(GAB), tendo em vista o Decreto Estadual nº 34.103, de 12 de junho de 2021 e o Decreto Municipal nº 024, de 26 de abril de 2021, e os posteriores a estes.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 34.103, de 12 de junho de 2021, permite aos gestores de órgãos e entidades, ante a necessidade e a essencialidade do serviço presencial, autorizar o retorno a este regime de trabalho para as atividades ou setores específicos da respectiva unidade administrativa.

CONSIDERANDO que o Decreto acima mencionado também reforçou disposições anteriores de possibilidade de retorno ao trabalho para atividades liberadas de pessoas acima de 60 (sessenta) anos e com fatores de risco da Covid-19 que preencham os requisitos abaixo elencados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao atendimento presencial no âmbito de funcionamento do SAAE, com a realização dos serviços essenciais e não essenciais, nos termos dos parágrafos abaixo.

§1º O atendimento presencial ao público dar-se-á de segunda à sexta feira, das 07h às 13h.

§2º O atendimento virtual ao público será mantido, realizando-se nos dias e horários dispostos no parágrafo anterior, via telefone (88) 3422-1377, whatsapp (88) 9.9910-1711 e pelo site www.saaemoradanovace.com.br .

§3º Na sala de atendimento ao público será permitida a presença de, no máximo, 04 (quatro) usuários.

§4º É obrigatório o uso de máscara, por servidores e usuários, em todas as dependências do SAAE.

§5º Deverá ser observada a distância obrigatória de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.

§6º O SAAE disponibilizará álcool em gel para todos.

§7º Os usuários deverão estar atentos e respeitar todas as sinalizações de localização implantadas no SAAE.

§8º Haverá um servidor realizando a triagem de cada serviço a ser executado, de forma a otimizar o atendimento.

Art. 2º Ficam convocados a retornar ao trabalho os servidores acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias ou que já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença, decorridas, neste último caso, 03 (três) semanas da última aplicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:79FD1CF9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO